

3.7. Achados e Perdidos

Os pertences encontrados nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho são encaminhados para a sala de achados e perdidos.

CANAL DE ACESSO:

CONTATO: (0xx61) 3043-4390 | (0xx61) 3043-4717

LOCAL:

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Coordenadoria de Segurança e Transporte (CSET)

Seção de Segurança Patrimonial e de Instalações (SSPI)

Setor de Administração Federal Sul – Quadra 8 – Lote 1

Bloco A – Térreo – Trecho II – Sala 10.

OBSERVAÇÃO:

objeto achado: entregar na SSPI, que fará cadastro do respectivo;

objeto perdido: informar data provável da perda, a descrição do objeto e os dados para contato, caso seja encontrado.